



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 1.159/2024
De 04 de abril de 2024

“Concede férias a servidor desta Câmara Municipal e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidor desta Câmara Municipal, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme abaixo discriminado:

NOME	CARGO	PERÍODO
JARI RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	05/04/2024 a 04/05/2024

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros-ES, em 04 de abril 2024.


EDVAN SILVA ALVES
Presidente